

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 058 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ. Aos nove dias do mês de março de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte e oito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandro Kologeski, Evandro Robe, Paulo Nei August, Adair Antônio Bujes, Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 57, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Pedidos de Providências nº 92/10 (protocolo nº 2.031/10) e nº 093/10 (protocolo nº 2.032/10) do Vereador Evandro Robe; Pedido de Providências nº 94/2010 (protocolo nº 2.033/10) do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza; Informativo do Cartório Eleitoral de Barra do Ribeiro (protocolo nº 2.036/10); Informação do Executivo ao Requerimento nº 117/2010 do Vereador Marcos A. K. Souza (protocolo nº 2.034/10); Ofício nº 004/2010 da Câmara Municipal de Sentinela do Sul (protocolo nº 2.030/10); Ofício nº 004/2010 da 151ª Zona Eleitoral de Barra do Ribeiro (protocolo nº 2.027/10). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.176, de 26 de fevereiro de 2010 (protocolo nº 2.012/10), retifica o parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.102, de 1º de julho de 2009. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 18/2010 (protocolo nº 2.022/10), dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana e dá outras providências. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Pedido de Moção da Câmara Municipal (protocolo nº 2.023/10), dirigido à Governadora do Estado, Sra. Yeda Rorato Crusius para que dê início às obras da RS 713 que dá acesso a cidade de Sertão Santana. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para o grande expediente e comunicações, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza inscrito nas explicações, que falou sobre seu pedido de providências, que o Executivo solucione com brevidade, falando também sobre o excesso de velocidade praticado na rua Ricardo Lawrenz, em frente ao Posto de Saúde, não lembrando certo, achando que o Vereador

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Evandro Robe que já solicitou a colocação de quebra-molas em frente a casa da dona Maria, reiterando o movimento de pessoas que tem no posto. O Vereador Marcos Souza parabenizou ainda a todas as mulheres do Município, citando a Vereadora Lilian e a servidora Luciane, pelo dia 8 de março, dia Internacional da Mulher, concluindo serem essenciais na vida do ser humano, pois todos vem de uma mulher. Logo o Vereador Evandro Robe fez uso da palavra para falar sobre seu pedido de providências da parada de ônibus de Mato Bier, que é acima do Schmidt, frisando que existe a parada, mas necessita de reforma tendo ali vários usuários. O Vereador Evandro Robe também parabenizou as mulheres pela passagem do seu dia, concluindo que elas tem papel importante e decisivo na vida do ser humano. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!